



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**LELEI DA MARMORARIA**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Vila Nova, em Barra de São João.

## JUSTIFICATIVA

A construção de um CRAS no Bairro Vila Nova, em Barra de São João, representa um passo importante para ampliar a rede de proteção social no Município de Casimiro de Abreu. O CRAS é uma unidade pública que oferece serviços socioassistenciais essenciais, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos, a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A implantação da unidade oferecerá apoio psicológico, orientações sociais, encaminhamentos para outros serviços públicos e ações de prevenção e promoção social, gerando impacto direto na qualidade de vida dos moradores.

Trata-se, portanto, de uma medida que reforça o compromisso do Poder Público com a dignidade humana e o desenvolvimento social do Município, garantindo maior acessibilidade aos programas e benefícios previstos na Política Nacional de Assistência Social.

Casimiro de Abreu, 09 de maio de 2025.

**LELEI DA MARMORARIA**  
Vereador

PROT Nº 0635/2025

Em, 15 / 05 / 2025

Joziane  
**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr 028/PL